LEI Nº 763, DE 30 DE MAIO DE 1968.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio na importância de cento e oitenta cruzeiros novos (NCr$ 180,00), para compra de fios para instalação de um alto falante da "A Voz da Cidade" no bairro Vila do Sul.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre, 30 de maio de 1968.

ANTÔNIO LEMOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.